



INDICAÇÃO Nº 474/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE PLACA DE “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR” EM FREnte À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESPECIALMENTE NO TRECHO DA GUIA REBAIXADA, CORRESPONDENTE À RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTES.

A presente solicitação tem por finalidade atender às reivindicações de cidadãos que utilizam a Biblioteca Municipal, que vêm enfrentando dificuldades devido ao estacionamento indevido de veículos no local, obstruindo o acesso e dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção. Tal situação compromete a acessibilidade, que deve ser garantida em todos os espaços públicos.

A instalação da referida sinalização é medida simples, porém de grande impacto, para assegurar o cumprimento da legislação de acessibilidade e garantir o pleno direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Nesse sentido, sugere-se que a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente providencie a instalação da placa no local, garantindo segurança, acessibilidade e bem-estar a todos os frequentadores da Biblioteca Municipal.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 02 de setembro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**



Câmara Municipal de Ouro Fino – Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br e-mail: camara@camaraourofino.mg.gov.br